



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 010/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 – SELEÇÃO 2016/2 – CURSO TECNÓLOGO EM *DESIGN* DE MODA – *CAMPUS* TAGUATINGA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 010/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016 CURSO TECNÓLOGO EM *DESIGN* DE MODA – *CAMPUS* TAGUATINGA SELEÇÃO 2016/2

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR para Matrícula em 1ª Chamada pelo Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do IFB os candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas ofertadas no Edital nº 010/RIFB, de 1º de abril de 2016 – Seleção 2016/2 – de acordo com os itens 12.1 e 13.7, visto no anexo abaixo desta convocação.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* no qual o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga	20, 21, 22 e 23 de junho de 2016	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	08h às 12h e das 14h às 20h

1.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

1.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

1.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;	a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 010/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 – SELEÇÃO 2016/2 – CURSO TECNÓLOGO EM *DESIGN* DE MODA – *CAMPUS* TAGUATINGA

b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;	com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;
c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);	b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
d) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);	c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;	d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;	e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;	f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;	g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.	h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

1.6. O candidato/discente selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus*, respectivamente, são:

<i>CAMPUS</i>	ENDEREÇO	TELEFONE
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

2.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 010/RIFB, DE 1º DE ABRIL DE 2016 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 – SELEÇÃO 2016/2 – CURSO TECNÓLOGO EM *DESIGN* DE MODA – *CAMPUS* TAGUATINGA

2.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do respectivo *Campus*.

2.6. O documento em anexo é:

a) Anexo 1º: convocação para matrícula em 1ª chamada – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 17 de junho de 2016.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06/12/2012